

DECRETO Nº 476/2015, DE 08 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Demitir do Cargo Efetivo de MÉDICO DERMATOLOGISTA, a **SRª. RENATA PIRAMA BAPTISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, incurso nas sanções do artigo 186, II c/c artigo 187 da Lei Municipal nº 585/02.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Atílio Vivacqua - ES, 08 de agosto de 2015

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES

Prefeito Municipal